

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1169

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Ato de autorização	12
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Autorização de Contratação Direta	12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4593 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2026, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, especialmente os
artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º
1315, de 25/06/2025, e à vista do que
consta dos artigos 8º e 13 da Lei
Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2026 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, na forma discriminada no Anexo deste Decreto.

Artigo 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto no art. 6º da Lei nº 1315, de 25 de junho de 2025.

Artigo 4º O pagamento de despesas no exercício de 2026, inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

Artigo 5º A Secretária de Administração e Finanças, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

I - proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

II -: proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias; e

III -: promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Artigo 6º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo Único. A Secretária de Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 1315, de 25 de junho de 2025.

Artigo 7º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 1325, de 25 de junho de 2025, a Secretária de Administração e Finanças deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 8º Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Artigo 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

FONTE: Consolidado

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I

DESCRIÇÃO	PREVISÃO				ITENS	RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS																								REALIZAÇÃO							
	Inicial		Reest.			Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	%	Dif.					
	Valor	%	Valor	%		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%								
RECEITAS CORRENTES					Inicial	100,00%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	526	8,3%	6.952	9,1%	640		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.312	8,3%	6.312	8,3%	Reest.		846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%	846	13,4%					
					Realiz.		846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%	846	12,2%					
CONTRIBUIÇÕES	275	0,4%	275	0,4%	Inicial	100,00%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	275	0,4%	0		
					Reest.		23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%					
					Realiz.		23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%	23	8,3%					
RECEITA PATRIMONIAL	2.027	2,7%	2.027	2,7%	Inicial	100,00%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	2.027	2,6%	0		
					Reest.		169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%					
					Realiz.		169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%	169	8,3%					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
RECEITA DE SERVIÇOS	6	0,0%	6	0,0%	Inicial	100,00%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	6	0,0%	0		
					Reest.		1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%					
					Realiz.		1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.111	88,3%	67.111	88,3%	Inicial	100,00%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	67.111	87,6%	0
					Reest.		5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%			
					Realiz.		5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%	5.593	8,3%			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55	0,1%	55	0,1%	Inicial	100,00%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	55	0,1%	0		
					Reest.		5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%					
					Realiz.		5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%					
RECEITAS DE CAPITAL					Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0,0%	0	0,0%	Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
ALIENAÇÕES DE BENS	150	0,2%	150	0,2%	Inicial	100,00%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	150	0,2%	0		
					Reest.		13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%					
					Realiz.		13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	8.662	11,4%	8.662	11,4%	Inicial	100,00%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	8.662	11,3%	0		
					Reest.		722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%					
					Realiz.		722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%	722	8,3%					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%																											



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO																															
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)																															
EXERCÍCIO:		2026		ENTIDADE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA		FONTE:		Consolidado																Valores Expressos em Milhares de R\$					
3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos)																															
4.4.90.00	Investimentos	10.416	13,7%	10.416	13,7%	0	10.416	Inicial	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	10.416	0	
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	10.416	100,0%	0	
								Proj/Real.	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	10.416	100,0%	0		
4.5.90.00	Inversões Financeiras	1	0,0%	1	0,0%	0	1	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	1	0	
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Proj/Real.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos)																															
		0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0	0
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
								Atualiz.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
								Proj/Real.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OBS: P = Previsto R = Realizado

Página: 3 de 8



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

FONTE: Consolidado

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	22.296	20.423	20.282	19.822	19.362	18.901	18.441	17.981	17.520	17.060	16.600	16.315	22.296
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal (+)	6.653	6.653	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	76.640
Transferências Financeira Recebida (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)				357									
Receita Arrecadada Mensal (+)	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	324
DEPÓSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO													
Depósitos Realizados no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidada (-)	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-8.503	-72.487
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-3.513
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	425	3.624
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	95,00%	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-8.078	-68.863
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	100,00%	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-3.513
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-8.078	-68.863
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-3.513
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)				-5.083									
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)				0									
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	-2.033	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-125	-125	-4.983
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)	-2.033	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-125	-125	-4.983
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Ex. Anterior (Exeto Restos a Pagar) (-)				-696									
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-8.424
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO													
Retirada Realizada no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	20.423	20.282	19.822	19.362	18.901	18.441	17.981	17.520	17.060	16.600	16.315	13.477	13.477

Suficiência Orçamentária - Projetada	76.640
Suficiência Financeira - Projetada	17.514
Suficiência de Dotações - Projetada	76.000
Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro	3.724
Despesas Orçamentárias	0
Transferências Financeiras	0

OBS: P = Previsto R = Realizado

Página: 8 de 8

**Portarias****PORTARIA Nº. 33 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 3834/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, a Sra. **Cristiane Muzel Duarte de Barros**, inscrita no CPF nº 345.803.548-69, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e Fomentos, a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes**, inscrita no CPF nº 389.584.878-60, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial, a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o Sr. **Rivail Santos Oliveira**, inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, o Sr. **Rhuan Willian Oliveira Lima**, inscrito no CPF nº 433.558.238-21, ocupante do cargo de Fiscal Municipal e a Sra. **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriturária para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 3834/2025**, tendo como **objeto a Aquisição de Veículos 0 km** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização

Ato de Autorização nº 001/2026

Processo Administrativo 1DOC n.º 111/2026

Objeto: Revisão de 40.000 KM para o Veículo

Citroen C3 Aircross SVU-6A86.

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 111/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso IV **(a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE ITAPETININGA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, LOJA 01, N°1123, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 40.000KM CITROEN C3 AIRCROSS SVU-6A86**. O valor avençado é de **R\$ 3.908,62 (três mil e novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 26 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 003/2026

Dispensa nº 001/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de 1.500 litros de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **AUTO POSTO GMF CNPJ: 29.562.666/0001-15** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor por litro de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por litro resultando no valor global de R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

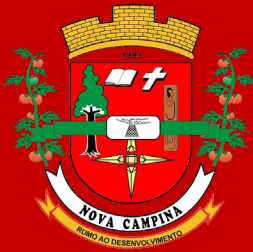
Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição 1.500 litros de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 26 de janeiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 51f9-7274-94e1-2626-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1169, ano VI, veiculado em 26 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 26/01/2026 às 17:01:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/51f9-7274-94e1-2626-31>